



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Praça da Matriz, 46 * Tel.: (073) 668-2148
Sebastião Laranjeiras - Bahia - CEP 46.450-000

LEI Nº 53 de 27 de fevereiro de 1997.

“REORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, EXTINGUE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Órgãos de Execução da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, instituídos pela Lei nº 033 de 05 de abril de 1995, passam a ter a seguinte nomenclatura:

- I - Secretaria de Administração e Finanças.
- II - Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.
- III - Secretaria de Saúde.
- IV - Secretaria de Obras e Serviços Municipais.
- V - Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Fica alterado o cargo de Diretor de Divisão para Secretário Municipal, símbolo PE -03.

Art. 3º - Ficam extintos os cargos de Auxiliar de Programação e Auxiliar de Tributos, instituídos pela Lei nº 033 de 05 de abril de 1995, com Concurso Público realizado em 21 de maio de 1995, conforme Edital 003/95, homologado em 20 de junho de 1995.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, em 27 de fevereiro de 1997.


LUIZ RODRIGUES MONÇÃO
Prefeito Municipal